

DECRETO Nº 1900, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1694, de 21 de Setembro de 2017.

-DECRETA-

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.271 – Consórcio G8

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação Consórcio Públicos R\$ 10.412,20

TOTAL **R\$ 10.412,20**

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.412,20 (dez mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Setembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio